

Nº 81 - DOE – 22/09/2023 – p.39

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB 92, 21-09-2023

Considerando a resolução CIT nº 13 de 23/02/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 488, de 23 de março de 2020, que regulamenta a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020. Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, no exercício de 2020. Parágrafo único: III - financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, nos termos do Capítulo IV; e IV - financiamento de ambulâncias de transporte tipo "A" destinadas à remoção simples e eletiva no âmbito do SUS, nos termos do Capítulo V.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP, em sua 337ª reunião ordinária realizada em 14/09/2023 aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, conforme Anexo I.

ANEXO I

Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Resolução CIT nº 13 de 23/02/2017 e Portaria nº 488, de 23/03/2020.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR (R\$)
BAIXADA SANTISTA	PERÚIBE	97519.4440001/230-48	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde, Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade – 1 cadeirante	304.800,00
RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	104276540001/23-014	Transporte Sanitário Eletivo	611.000,00
RIBEIRÃO PRETO	GUAÍRA	07639752000123007	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (USB) para renovação de frota	433.650,00
RIBEIRÃO PRETO	GUAÍRA	07639.752000/1230-09	Aquisição Unidade Móvel de Saúde	410.000,00
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	VARGEM GRANDE DO SUL	15741597000123013	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	611.000,00
SOROCABA	RIVERSUL	11260.8880001/23-007	Aquisição de Unidade Móvel de Remoção Simples e Eletiva	241.316,00